



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

**EDITAL Nº 066, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**  
**DIVULGA VAGAS DE REMOÇÃO POR PERMUTA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 7º da Portaria/IFNMG nº 022, de 10/02/2010, alterada pela Portaria/IFNMG nº 181, de 13/05/2011 e, considerando o que consta do Processo nº 23414.001233/2011-24, **resolve divulgar as vagas para fins de REMOÇÃO POR PERMUTA** de servidores deste Instituto, conforme especificado no presente Edital.

**1. DOS CAMPI ENVOLVIDOS E CARGOS/ÁREAS DISPONIBILIZADOS PARA REMOÇÃO POR PERMUTA**

**1.1 - DO CAMPUS PIRAPORA PARA O CAMPUS JANUÁRIA E DO CAMPUS JANUÁRIA PARA O CAMPUS PIRAPORA**

VAGA NO CAMPUS PIRAPORA	QUANT.	VAGA NO CAMPUS JANUÁRIA	QUANT.
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: <b>Enfermagem</b>	01	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: <b>Enfermagem</b>	01

1.2. O presente processo de remoção por permuta, disciplinado pelo artigo 7º da Portaria/Reitoria nº 022, de 10/02/2010, alterada pela Portaria/Reitoria nº 181, de 13/05/2011, teve origem em requerimentos formulados por servidores lotados nos *campi* Pirapora e Januária, e visa oportunizar aos demais servidores lotados nos respectivos *campi*, ocupantes de cargos de mesma nomenclatura e área de atuação, a concorrerem à respectiva vaga disponibilizada.

1.3. Somente os servidores lotados nos *campi* envolvidos (Pirapora e Januária), ocupantes de cargos de mesma nomenclatura e área de atuação descritos no quadro apresentado no item 1.1 deste Edital poderão concorrer à vaga disponibilizada, conforme disposto § 1º do artigo 7º da Portaria/Reitoria nº 022, de 10/02/2010, alterada pela Portaria/Reitoria nº 181, de 13/05/2011.

1.4. Havendo mais de um servidor interessado na mesma vaga, será realizado processo seletivo de remoção, conforme disciplinado pela Portaria/Reitoria nº 022, de 10/02/2010, alterada pela Portaria/Reitoria nº 181, de 13/05/2011.

**2. DO PROTOCOLO DOS REQUERIMENTOS DE REMOÇÃO POR PERMUTA**

2.1. O servidor interessado em concorrer à vaga disponibilizada para permuta, conforme item 1 deste Edital, deverá efetuar o protocolo do seu Requerimento (modelo em anexo), no **período de 10/11/2011a 18/11/2011, nos dias úteis**, junto ao Serviço de Protocolo da respectiva Unidade de Lotação, nos horários de **7h30min às 10h30min e de 13h30min às 16h30min**.

2.2. Havendo a necessidade de realização de Processo Seletivo de Remoção, conforme especificado no item 1.4 deste Edital, serão utilizadas as informações já prestadas no requerimento protocolado na forma do item anterior, observando as disposições da Portaria/Reitoria nº 022, de 10/02/2010, alterada pela Portaria/Reitoria nº 181, de 13/05/2011.

**3. DA DIVULGAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DEFERIDOS E/OU DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1. Será divulgada através do endereço eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br> a relação dos requerimentos deferidos ou a classificação dos inscritos, caso haja mais de um servidor concorrente à mesma vaga.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria**

**Cont. EDITAL Nº 066, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A expedição do ato procedendo a remoção do servidor dar-se-á após a apresentação, à Comissão Responsável pelo Processo de Remoção por Permuta, de Declaração informando que o servidor a ser removido não possui pendências com o respectivo Campus.

4.2 Considerando que o semestre letivo encontra-se em curso, o servidor removido assume o compromisso de retomar, o mais breve possível, o desempenho das atividades do seu cargo em sua nova Unidade de Lotação.

4.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Magnífico Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, após pronunciamento da Comissão Responsável pelo Processo de Remoção por Permuta.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

**REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA  
DO CAMPUS PIRAPORA PARA O CAMPUS JANUÁRIA E VICE-VERSA**

(Edital nº 066/2011)

NOME COMPLETO:	
DATA NASCIMENTO:	MATRÍCULA SIAPE:
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
LOTAÇÃO ATUAL:	SETOR DE TRABALHO:
CARGO: <b>Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO: <b>Enfermagem</b>
ÁREA DE FORMAÇÃO:	

CAMPUS PARA PERMUTA:	
DO CAMPUS: _____	PARA O CAMPUS: _____

DISCRIMINAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO (anexar comprovante emitido pelo Órgão de Gestão de Pessoas da Unidade de origem)
[        ] DIAS EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE EM QUE REQUER A LOTAÇÃO
[        ] DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO IF NORTE DE MINAS GERAIS
[        ] DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE DE ORIGEM
[        ] DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
[        ] DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO

NÚMERO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS	[        ] anexar comprovante.
-------------------------------------	--------------------------------

<b>DECLARAÇÃO</b> <i>Declaro estar ciente e concordar com as condições previstas no Edital nº 065/2011, regulador do presente Processo de Remoção por Permuta. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.</i>	
LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO: _____, ____/____/____	ASSINATURA DO SERVIDOR: _____
CARIMBO DO PROTOCOLO	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria**